

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 39/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que estude a possibilidade de refazer os acessos de cadeirante nas vias públicas de nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo facilitar o acesso dos cadeirantes as vias públicas de nossa cidade, uma vez que com o novo asfalto ficou muito alto para que eles consigam o acesso da via para a calçada.



Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento desta por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice-Presidente

Ventura Bono
Vereador 1º Secretário

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Ednelson Batista Domingues
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 94/2024
Data: 05/04/2024 - Horário: 13:48
Legislativo

